



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2023

Nomeia servidora para a Câmara Municipal de Campo Belo, nos termos da Lei Complementar nº 210/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo em comissão e respectivas funções de Diretora Geral, **Margareth da Silva**, conforme Art. 4º, VI e anexo VI, da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A Diretora Geral da Câmara Municipal de Campo Belo-MG fica dispensada de cumprir a carga horária estabelecida no art. 55 da Lei Complementar nº 210/2023, considerando que exerce cargo de direção, chefia e assessoramento, havendo a necessidade de realizar os trabalhos, sempre que requisitada, inclusive em reuniões ordinárias e extraordinárias, sem o recebimento de horas extras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo, 17 de fevereiro de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal